

PORTARIA 12/2024

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o parecer da Comissão de Tomadas de Contas, que recomenda aprovação das contas do processo nº 381/2024, referente a Reformulação do Orçamento do Exercício de 2024 e aprovado em Reunião Plenária do Corecon-ES realizada no dia 14 de outubro de 2024.

RESOLVE,

Art. 1º. – Aprovar o processo nº 381/2024 referente a Reformulação do Orçamento para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrários.

Vitória (ES), em 14 de outubro de 2024.


Econ. Claudeci Pereira Neto
Presidente do CORECON-ES